



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLERD12Q0VBRJI3MZE5QZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 50 de 15 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE

2.065 - SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.200,00

2.073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	6.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.500,00

Total da Unidade R\$	11.700,00
-----------------------------	------------------

Valor Total R\$	11.700,00
------------------------	------------------

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE

2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	6.500,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400		

Pag.: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	Total do Projeto/Atividade R\$	6.500,00
	Total da Unidade R\$	6.500,00
03.12.01 - TURISMO		
2.081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
2.020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	2.000,00
03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.200,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.200,00
	Total da Unidade R\$	1.200,00
03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 24	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
	Valor Total R\$	11.700,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 11.700,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL